



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
26ª ZONA ELEITORAL

TRAVESSA AQUARIQUARA, n. 3631 - Bairro SETOR INSTITUCIONAL - CEP 76872856 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: (69) 3356-0201 -

Ofício nº 6 / 2025 - CRE/GAB26ª ZE/26ª ZE

Ariquemes, 14 de maio de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Admilson Vicente
Ciretran - Ariquemes

Assunto: **Comunica renovação de requisição de servidora.**

Senhor Chefe,

Considerando a necessidade de servidores para desenvolverem as atividades pertinentes aos serviços eleitorais de forma satisfatória, em conformidade com a Lei nº 6.999/82, a Resolução TRE/RO nº 01/2021 e a Resolução TSE nº 23.643/2021, comunico a Vossa Excelência a renovação da requisição da senhora VANESSA TRINDADE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, agente administrativo, matrícula nº 300139287, para continuar a exercer função de auxiliar de cartório nesta 26ª Zona Eleitoral, no período de **29/08/2025 a 28/08/2026**.

Por oportuno, visando instruir o procedimento de requisição da servidora, requisito de Vossa Senhoria a emissão dos seguintes documentos:

disciplinar;

- 1) certidão atestando se a servidora responde ou respondeu a sindicância ou processo administrativo

- 2) cópia da ficha cadastral atualizada ou documento equivalente;

- 3) certidão emitida pelo órgão de origem da servidora constando as seguintes informações:

- a) regime previdenciário, base de cálculo previdenciário e percentual da alíquota de desconto;

- b) valor mensal do auxílio alimentação;

- c) valor mensal do auxílio transporte;

- l) férias, licença-prêmio ou folgas não usufruídas.

Prazo: 5 (cinco) dias.

Atenciosamente,

KATYANE VIANA LIMA MEIRA
Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Katyane Viana Lima Meira, Juiz(a) Eleitoral**, em 14/05/2025, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1357940** e o código CRC **F5D9F769**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
26ª ZONA ELEITORAL
TRAVESSA AQUARIQUARA, n. 3631 - Bairro SETOR INSTITUCIONAL - CEP 76872856 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: (69) 3356-0201 -

Ofício nº 49 / 2025 - CRE/GAB26ª ZE/26ª ZE

Ariquemes, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Daniel Ribeiro Lagos
Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.
Porto Velho - RO

Assunto: Renovação de requisição de servidora.

Senhor Presidente,

Com fundamento na Lei n. 6.999/82, na Resolução nº 23.643/2021/TSE e Resolução TRE-RO n. 1/2021, encaminhamos cópia dos autos de REQUISIÇÃO DA SERVIDORA:

() REQUISIÇÃO INICIAL (X) PRORROGAÇÃO 3	
NOME	Vanessa Trindade de Oliveira Cavalcante
PERÍODO DA REQUISIÇÃO:	29/08/2025 a 28/08/2026
ZONA ELEITORAL SOLICITANTE:	26ª Zona Eleitoral do Estado de Rondônia
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-RO
CARGO DE ORIGEM:	Agente Administrativo
N. DA MATRÍCULA NA ORIGEM:	300139287
FUNÇÃO NO CARTÓRIO	Auxiliar de Cartório
Requisição nominal? (X) Sim () Não: Em caso positivo, justificar.	
JUSTIFICATIVA: Renovação de Requisição de Servidora com experiência nos serviços eleitorais. Além disso, 26ª Zona Eleitoral possui três municípios sob sua jurisdição (Rio Crespo, Cujubim e Cacaulândia), contando com apenas 02 servidores do quadro e 02 servidoras requisitadas, contando com a servidora em questão. Ressalto que em ano de eleição (2026) a demanda dos trabalhos cresce exponencialmente. Conforme consulta realizada no cadastro nacional de eleitores (ELO), verificou-se que esta 26ª Zona Eleitoral possui o quantitativo de 19.555 eleitores. A renovação da servidora com experiência nas atribuições cartorárias na Justiça Eleitoral se mostra imprescindível ao bom andamento dos trabalhos.	

Respeitosamente,

KATYANE VIANA LIMA MEIRA
Juíza Eleitoral



09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1417152** e o código CRC **E0B60D72**.

0001991-02.2022.6.22.8026

1417152v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
TRAVESSA AQUARIQUARA, n. 3631 - Bairro SETOR INSTITUCIONAL - CEP 76872856 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br

3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR

Ariquemes, 30 de setembro de 2025.

REQUISIÇÃO DE SERVIDORES ZONAS ELEITORAIS DO INTE

() REQUISIÇÃO INICIAL (X) PRORROGAÇÃO - Quantidade de Prorrogações: 3

NOME DO(A) SERVIDOR(A): Vanessa Trindade de Oliveira Cavalcante

PERÍODO DA REQUISIÇÃO: 29/08/2025 a 28/08/2026

Data inicial do período de requisição: 29/08/2022 Data final do período de requisição: 28/08/2027

Órgão de Origem: DETRAN-RO Cargo Efetivo na Origem: Agente administrativo

Requisição nominal? Em caso positivo, justificar:

Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral: 19.555

Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral: Conforme ofício 1417152

Data de Admissão Órgão de Origem: 16/09/2016

Matrícula Órgão de Origem: 300139287

CBO: Não se aplica

Vínculo: Estatutário (X) ou Celetista () Regime Previdenciário: próprio * (X) ou CLT/INSS ** () Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON

Alíquota da contribuição patronal do Órgão de Origem: 18%

Carga Horária Órgão de origem: 6 horas (), 7 horas () ou 8 horas (X) - Conforme certidão 1407965

Jornada de trabalho na origem: 20 horas (), 30 horas (X) ou 40 horas () Conforme certidão 1407965

Grau de Instrução: fundamental (), médio (X) ou superior ()

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 6º e 12º, §3:

Art. 6º Não podem ser requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

Atividades desempenhadas no Órgão de Origem:	Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral
Conforme certidão 1407965	- Análise de documentos pessoais dos eleitores de acordo com a legislação eleitoral para atendimento no cartório; - Domínio dos sistemas utilizados pela Justiça Eleitoral. - Gestão dos documentos, materiais e arquivo do cartório. - Minutar documentos do cartório como certidões, declarações, ofícios e informações. - Atender pessoas no cartório, sobretudo eleitores na Central de Atendimento ao Eleitor.
As atividades desempenhadas no cargo do órgão de origem (Lei) são compatíveis com as desempenhadas no Cartório Eleitoral: Sim (X) Não ()	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR			
ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	EVENTO ***
1*	Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	0875852 0875854 0875859
2	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	<u>1402330</u>
3	Ficha cadastral do TRE-RO;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	<u>1417150</u>
4	Contracheque atualizado;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	1417383
5	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	-1357903
6	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	<u>1359901</u>
7	Certidão de quitação das obrigações eleitorais;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	<u>1357920</u>
8	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	<u>1357929</u> <u>Observar que os relatórios de quantitativos de eleitores</u>

			<u>dos três municípios estão no mesmo evento</u>
9*	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	0863032 1402336
10*	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI	1407965
11*	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as seguintes informações exigidas pelo art. 12, §1º, inciso XII, da Resolução TRE-RO n. 01/2021. (Observar todas as alíneas de "A a N") ;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	1407965
12	Manifestação do Ministério Público;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	-1417151
13	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	<u>1358136</u>
14	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal, contendo: **	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	<u>1417152</u>
	1. Data inicial e final de requisição/renovação;		
	2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;		
	3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;		
	4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;		
	5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;		
	6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;		
	7. Justificativa para os casos de requisição nominal.		
15*	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação;	Resolução TRE - RO nº 41/2017	0883013
16*	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309);	Exigência TCU	0875860

* Tratando-se de renovação não é necessário novo inclusão, salvo modificações nos documentos pessoais;

** Sugestão COPES de dados a serem contidos no ofício de requisição; e

*** Os arquivos relacionados no SEI devem estar limitados ao anexo solicitado, ou seja, não incluir PDF único com todos os arquivos. A medida visa imprimir celeridade na tramitação na SJE e upload dos arquivos requeridos pelo TSE no SGRH;

§ 2º A regularidade das certidões deverá ser certificada pela Chefia de Cartório, sem prejuízo de análise posterior.

Ratifico que as informações prestadas estão de acordo com a Resolução TRE - RO nº 1/2021, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE - RO nº 41/2017.

À SJE para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **ALDALEIA SOARES MAIA, Chefe de Cartório**, em 30/09/2025, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1417168** e o código CRC **EA8B31D7**.

0001991-02.2022.6.22.8026

1417168v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 280/2025 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

Trata-se os presentes autos da terceira renovação de requisição da servidora VANESSA TRINDADE DE OLIVEIRA CAVALCANTE para continuar a prestar serviços no Cartório da 26ª Zona Eleitoral, com sede em Ariquemes - RO. Essa Zona Eleitoral possui 22.041 (vinte e dois mil e quarenta e um) eleitores sob sua jurisdição, contando com 02 (dois) servidoras requisitadas: Helena Maria Vieira, e a própria servidora em processo de renovação.

A SJE procedeu a análise dos documentos juntados aos autos, **constatando regularidade documental** conforme exigências da Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-RO nº 01/2021.

Por sua vez, certificamos o registro da prorrogação no Sistema de Gestão de Recursos Humanos SGRH - Módulo de Requisição.

Processo nº 0001991-02.2022.6.22.8026	Zona Eleitoral: 26ª ZE
Servidora: Vanessa Trindade de Oliveira Cavalcante	
Órgão de origem: DETRAN-CIRETRAN/RO (1215100)	
Cargo: Agente Administrativo (1215100)	
Vínculo: Estatutária (1215100)	
Carga Horária Órgão de Origem: 40 horas (1215100)	
Grau de Escolaridade do servidora: Nível Médio (1215100)	
Data de Início da Requisição: 29/08/2022	Tempo atual de requisição: 01 ano
Termo Final da Requisição: 28/08/2027	
Período em análise: 29/08/2025 à 28/08/2026	3ª PRORROGAÇÃO

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
01	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	R	1396109
	Ficha Cadastral da Justiça	Res. TRE-RO n. 01/2021,		

02	Eleitoral atualizada	art. 12, §1º, inciso IV	R	1417150
03	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	R	1357903
04	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	R	1359901
05	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	R	1357920
06	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	R	1357929
07	Manifestação do Ministério Público.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	R	1417151
08	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	R	1357940
09	Formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV	R	1417168
10	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal.	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	R	1417152

Legenda: R – REGULAR I – IRREGULAR NA – NÃO APRESENTOU

REQUISIÇÃO	PERÍODO
INÍCIO	29/08/2022 à 28/08/2023
1ª PRORROGAÇÃO	29/08/2023 à 28/08/2024
2ª PRORROGAÇÃO	29/08/2024 à 28/08/2025
3ª PRORROGAÇÃO	29/08/2025 à 28/08/2026
4ª PRORROGAÇÃO	29/08/2026 à 28/08/2027

É a informação.

À **26ª Zona Eleitoral**, para ciência

À **COPES**, para atualização na intranet.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Assistente Administrativo de Seção**, em 02/10/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1401760** e o código CRC **A8DC7387**.

0001991-02.2022.6.22.8026

1401760v16